



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR  
Central de Mandados

AUTO DE Penhora e Avaliação

Autos nº 0047698-36.2023.8.16.0014

Aos 07 dias do mês de Abril de 2025,  
precisamente às 16 h 22 min, nesta cidade e comarca de Londrina, em  
cumprimento a ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam  
as partes qualificadas no mandado, observadas as formalidades legais, procedi à  
Penhora e Avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

1- Safa Proteção residencial 2,00x0,90 m².  
Azul Tiffany  
Avaliada em R\$ 859,00

~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

Depois de realizada a Penhora e Avaliação,  
depositei o(s) bem(ns) em mãos de  
Estevan Felipe Dias de Souza, RG: 106657855, que  
assumiu o encargo de fiel depositário, se comprometendo em ter o bem sob  
sua guarda, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, na forma e  
sob as penas da lei. Eu, Oficial de Justiça lavrei o presente auto que, lido e achado  
conforme, vai devidamente assinado.

CPF: 079314729-85

Londrina, 07 de Abril de 2025.

Bruno Feitosa Afonso da Silva

Fidel de Souza

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD99 6DUBV DVAYX 6CMCU